

PORTARIA N.º 285, DE 01/10/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• MARCELLE CARDOSO OURIQUE

MATRICULA 33625

Período Aquisitivo: 11/01/2024 A 10/01/2025

Período De Ferias: 03/10/2025 A 17/10/2025 – 15 Dias PORTARIA N.º 274 DE 23/09/2025

Período de interrupção: 03/10/2025 A 17/10/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 38778/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025